CÂMARA MUNICIPAL

Rua Antonina Junqueira, 195, 2º andar, Centro
CEP 13870-902 | São João da Boa Vista - SP
(19) 3634-4111 | protocolo.cmsjbv@gmail.com
www.saojoaodaboavista.sp.leg.br

Of.Gab.vr nº 116/2025

São João da Boa Vista, 31 de janeiro de 2025.

Prezada Senhora
Heloisa Trafani
Diretora do Departamento Municipal de Saúde
São João da Boa Vista - SP

Venho pelo presente solicitar a adoção de providências relacionadas às demandas abaixo listadas:

a) Disponibilização de banheiro na área da recepção do Departamento;
b) Disponibilização de local mais arejado para o armazenamento das vacinas e seus insumos;

Reconheço que estamos no início de uma nova gestão, contudo não podemos deixar de tentar encontrar uma solução viável as urgências mencionadas como o local de armazenamento das vacinas, bem como o local onde as vigilâncias estão instaladas, principalmente a epidemiológica, que além de comportar os arquivos das US, é um local extremamente quente.

O local que o departamento de Saúde está localizado não atende as necessidades básicas de nossos munícipes, fato este que pode ser comprovado com a falta até mesmo de banheiro na recepção, sendo o banheiro mais próximo destinado a funcionários, sendo o oferecido aos munícipes longe do hall de entrada, impossibilitando os que apresentam

mobilidade reduzida em utilizar ambos devido à falta de acessibilidade, pois um possui escada para acesso, o outro tem que se dirigir pelo lado externo.

Sendo assim, de modo provisório seria necessário realizar as adaptações necessárias, mas de modo efetivo, pensar em um novo local para melhor atender as demandas deste departamento, de modo que se dívida os setores ou que o Departamento se realoque.

Atenciosamente,

PROFESSORA HELLEN
VEREADORA - PODEMOS